DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

TERÇA-FEIRA, 4 DE DEZEMBRO DE 2018 | ANO: VIII | EDIÇÃO Nº: 1965 - 17 Pág.

www.matelandia.pr.gov.br/diario

ATOS DO PODER EXECUTIVO

2018	2019	2020	2021
01	-	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos Próprios			
2018	**2019**	**2020**	**2021**
45.000,00	-	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos de Parcerias			
2018	**2019**	**2020**	**2021**
30.000,00	-	-	-
Justificativa(s) Realização do I Natal Cultural de Matelândia, contribuindo com o desenvolvimento das atividades das entidades e associações do município, através de participação em feira gastronômica.			

ANEXO II
Redução de Metas PPA 2018/2021

Cód. n.º 04.00	**Órgão Executor:** SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO
Cód. n.º 04.02	**Unidade Executora:** Dpto de Contabilidade, Orçamento e Fiscalização
Cód. n.º 04	**Função:** Administração
Cód. n.º 123	**Subfunção:** Administração Financeira
Cód. n.º 0003	**Programa:** Apoio Administrativo
Cód. n.º 2.109	**Projeto/Atividade:** Mant. do Depto de Adm. Financeira, Contabilidade e Orçamento

Indicadores	
Demanda total: -	**Demanda Atendida:** -
Demanda/Meta: -	**Demanda/(situação desejada):** -
Desc. ações a serem desenvolvidas: Redução de Metas	
Quantidade: -	**Unidade de Medida:** Ativ

Meta física (qtd.) por exercício			
2018	**2019**	**2020**	**2021**
-	-	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos Próprios			
2018	**2019**	**2020**	**2021**
45.000,00	-	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos de Parcerias			
2018	**2019**	**2020**	**2021**
-	-	-	-
Justificativa(s) Redução de Metas			

LEI Nº 4.174/2018.

DISPÕE SOBRE A VIGÉSIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO PROPOSTA A LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018, LEI Nº 4.013/2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, Estado do Paraná, por seus legítimos representantes no Poder Legislativo, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

ICP Brasil

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **RINEU MENONCIN.**
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.matelandia.pr.gov.br no link Diário Oficial.

Início

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

TERÇA-FEIRA, 4 DE DEZEMBRO DE 2018 | ANO: VIII | EDIÇÃO Nº: 1965 - 17 Pág.

www.matelandia.pr.gov.br/diario

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 1º Em atendimento ao disposto no § 2º do art. 165 da Constituição Federal, esta lei estabelece a vigésima terceira revisão às metas estabelecidas na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, para o exercício financeiro de 2018, Lei 4.013/2017, de 13 de dezembro de 2017, compreendendo:

I) Anexo I – Ampliação de metas;
II) Anexo II – Redução de metas.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Aos quatro dias do mês de dezembro de 2018.

RINEU MENONCIN
Prefeito

ANEXO I
METAS E PRIORIDADES - ART. 165 CF/88, § 2º
Ampliação de Metas e Prioridades LDO 2018

02.00	**Órgão:** GOVERNO MUNICIPAL
02.04	**Unidade:** Assessoria de Comunicação Social
04	**Função:** Administração
131	**Subfunção:** Comunicação Social
0003	**Programa:** Apoio Administrativo
Categorias de programação	

Descrição das Ações		Produto	Unidade de Medida	Meta para 2018	Custo Previsto em R$ - Fontes de Financiamento		
					R. Próprios	Parcerias	Total
2.108	Manut. Da Imprensa, Assunt. Pol., Cerimonial e Eventos	Ativ	Unid	01	45.000,00	30.000,00	**75.000,00**
	Custo total do Projeto/Atividade				**45.000,00**	**30.000,00**	**75.000,00**

ANEXO II
Redução de Metas e Prioridades LDO 2018

04.00	**Órgão:** SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO
04.02	**Unidade:** Dpto de Contabilidade, Orçamento e Fiscalização
04	**Função:** Administração
123	**Subfunção:** Administração Financeira
0003	**Programa:** Apoio Administrativo
Categorias de programação	

Descrição das Ações		Produto	Unidade de Medida	Meta para 2018	Custo Previsto em R$ - Fontes de Financiamento		
					R. Próprios	Parcerias	Total
2.109	Mant. do Depto de Adm. Financeira, Contabilidade e Orçamento	Ativ	Unid	-	45.000,00	0,00	**45.000,00**
	Custo total do Projeto/Atividade				**45.000,00**	**0,00**	**45.000,00**

ICP Brasil

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **RINEU MENONCIN.**
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.matelandia.pr.gov.br no link Diário Oficial.

Início

MUNICÍPIO DE
MATELÂNDIA

LEI Nº 4.174/2018.

DISPÕE SOBRE A VIGÉSIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO PROPOSTA A LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018, LEI Nº 4.013/2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, Estado do Paraná, por seus legítimos representantes no Poder Legislativo, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Em atendimento ao disposto no § 2º do art. 165 da Constituição Federal, esta lei estabelece a vigésima terceira revisão às metas estabelecidas na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, para o exercício financeiro de 2018, Lei 4.013/2017, de 13 de dezembro de 2017, compreendendo:

I) Anexo I – Ampliação de metas;
II) Anexo II – Redução de metas.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICÍPAL DE MATELÂNDIA,
Aos quatro dias do mês de dezembro de 2018.

RINEU MENONCIN
Prefeito

ANEXO I
METAS E PRIORIDADES - ART. 165 CF/88, § 2º
Ampliação de Metas e Prioridades LDO 2018

02.00	**Órgão:** GOVERNO MUNICIPAL
02.04	**Unidade:** Assessoria de Comunicação Social
04	**Função:** Administração
131	**Subfunção:** Comunicação Social
0003	**Programa:** Apoio Administrativo

Categorias de programação							
	Descrição das Ações	Produto	Unidade de Medida	Meta para 2018	Custo Previsto em R$ - Fontes de Financiamento		
					R. Próprios	Parcerias	Total
2.108	Manut. Da Imprensa, Assunt. Pol., Cerimonial e Eventos	Ativ	Unid	01	45.000,00	30.000,00	**75.000,00**
	Custo total do Projeto/Atividade				**45.000,00**	**30.000,00**	**75.000,00**

ANEXO II
Redução de Metas e Prioridades LDO 2018

04.00	**Órgão:** SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO
04.02	**Unidade:** Dpto de Contabilidade, Orçamento e Fiscalização
04	**Função:** Administração
123	**Subfunção:** Administração Financeira
0003	**Programa:** Apoio Administrativo

Categorias de programação							
	Descrição das Ações	Produto	Unidade de Medida	Meta para 2018	Custo Previsto em R$ - Fontes de Financiamento		
					R. Próprios	Parcerias	Total
2.109	Mant. do Depto de Adm. Financeira, Contabilidade e Orçamento	Ativ	Unid	-	45.000,00	0,00	**45.000,00**
	Custo total do Projeto/Atividade				**45.000,00**	**0,00**	**45.000,00**